



Indicação n° \_\_\_/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Alexandro da Vitória**, Secretário Municipal de **Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente** que viabilize o serviço de **implantação de faixa de pedestre, em toda a extensão da Av. Francisco Lacerda de Aguiar, neste Município, próximo ao Shopping Sul e São Camilo.**

**Justificativa:**

Na região há faixas de pedestres que precisam de manutenção e há pontos que precisam de implantação das mesmas. É importante garantir a segurança dos pedestres ao atravessar as ruas e avenidas, por isso é fundamental que as faixas de pedestres estejam em boas condições de uso e que existam pontos de travessia seguros e sinalizados.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 16 de março de 2023.

**LEONARDO CLEITON CAMARGO**

Vereador - PL

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





# Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

**LÉO CAMARGO**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: leocamargo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo

Autenticar documento em <https://cachoeirodeitapemirimcloud.com.br/sp/autenticidade> com o identificador 3100360039003100380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Transparência



[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)